

**EDITAL Nº 007/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTERNO DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES**

**ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – EFAG**

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP, por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal - EFAG, torna público o presente Edital para o cadastro de instrutores externos ao corpo da GCM, visando à composição do corpo docente da EFAG. O processo será conduzido conforme a Lei Municipal nº 9.640/2022 e o Decreto nº 10.404/2023.

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este Edital regula o processo de seleção para cadastro de instrutores externos para a Base de Dados da Escola de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo - GCM;
- 1.2. O objetivo é selecionar profissionais capacitados para ministrar cursos de formação/habilitação e qualificação aos agentes da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo - GCM;
- 1.3. Esta seleção destina-se exclusivamente aos servidores municipais de São Leopoldo;
- 1.4. O cadastro do(a) candidato não implica vínculo empregatício e não gera qualquer garantia de convocação pela EFAG;
- 1.5. A atividade será remunerada conforme estipulado através do *Artigo 10 da Lei Municipal nº 9.640/2022*, não sendo incorporada ao salário do servidor;

**II - DO OBJETO**

- 2.1. Credenciar instrutores nas respectivas áreas de conhecimento, cujos Módulos e Disciplinas constam no **Anexo I** deste edital;
- 2.2. Os candidatos(as) convocados(as), após análise curricular, deverão apresentar um plano de aula para o Conselho Administrativo e Deliberativo da EFAG, em dia e data a serem previamente informadas pela EFAG ao candidato(a), conforme **Anexo III** de acordo com a escolha pretensa;
- 2.3. O Conselho Administrativo e Deliberativo da EFAG será responsável por admitir as inscrições, avaliar documentos e acompanhar a aula-feste, aula demonstrativa, a ser apresentada pelo(a) candidato(a) convocado(a);

2.4. O Conselho Administrativo e Deliberativo da EFAG divulgará e disponibilizará datas, conforme cronograma, **Anexo II** deste Edital, para orientar e esclarecer possíveis dúvidas dos(as) candidatos(as) sobre a condução do processo a que se destina este Edital.

### III - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. São requisitos mínimos para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado:

3.1.1. Ser servidor público municipal de São Leopoldo, seja sob regime estatutário ou celetista.

3.1.2. Possuir conduta ilibada, sem ter sofrido sanções disciplinares nos últimos 12 meses;

3.1.3. Deter formação técnica para atuar como instrutor(a) na disciplina de interesse. A comprovação de experiência anterior como instrutor(a) será um diferencial;

### IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) com interesse em integrar a Base de Dados da EFAG ocorrerão, única e exclusivamente, através do endereço do e-mail [curriculosefag@gmail.com](mailto:curriculosefag@gmail.com), com nomeação de título **INSCRIÇÃO - NOME COMPLETO DO CANDIDATO**;

4.1.1. É indispensável que o(a) candidato(a) deixe nomeado o *Módulo* e o *Título da Disciplina* para a qual está realizando sua inscrição;

4.2. São critérios para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado:

4.2.1. Domínio e conhecimento técnico dos conteúdos da disciplina de interesse;

4.2.2. Comprovar titulação de formação e/ou habilitação na disciplina de interesse;

4.2.3. Dominar metodologias de ensino para lecionar a disciplina de interesse;

### V - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado Interno ao qual se destina este Edital será composto por duas etapas, sendo elas:

5.1.1. Etapa I: Análise Curricular, de caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, onde serão avaliados, através dos documentos encaminhados no ato da realização da inscrição, à formação, titulação e experiência do(a) candidato(a);

5.1.2. Etapa II: Aula Prática, de caráter CLASSIFICATÓRIO, a ser realizada através de apresentação de aula demonstrativa, nas dependências da EFAG, apenas para os(as) candidatos(as) que forem classificados(as) na Etapa I, de acordo com *item 2.4* deste Edital;

5.1.2.1. As instruções para elaboração da aula demonstrativa devem ser observadas de acordo com o **Anexo III** deste Edital;

## VI - DOS AVALIADORES

6.1. A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pelo Conselho Administrativo e Deliberativo da EFAG, conforme *Decreto nº 10.404/2023*, composto por:

6.1.2. O(a) Coordenador(a) Geral da EFAG;

6.1.3. Um(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) da EFAG;

6.1.4. Um(a) Coordenador(a) Administrativo(a) da EFAG;

6.1.5. Um(a) representante da Diretoria-Geral da Guarda Civil Municipal - GCM;

6.1.6. Um(a) representante da Diretoria de Planejamento Estratégico da SEMUSP;

6.1.7. Um(a) representante do quadro efetivo operacional da Guarda Civil Municipal - GCM;

## VII - DAS DISCIPLINAS

7.1. O **Anexo I** deste Edital relaciona e esclarece a respeito dos módulos e suas respectivas disciplinas;

7.2. Cada disciplina precisa contemplar e trabalhar os conteúdos programados já previstos neste Edital;

7.2.1. Cada disciplina deve ter seus conteúdos dissolvidos dentro da carga horária admitida para a disciplina;

## VIII - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A avaliação do(a) candidato(a) ocorrerá em duas etapas, como já disposto nos *itens 5.1.1 e 5.1.2* deste Edital;

8.2. A divulgação dos(as) candidatos(as) classificados(as) na Etapa I será divulgada considerando os critérios estabelecidos no *Artigo 24 do Decreto 10.404/2023*;

8.3. O(a) candidato(a) eliminado(a) na Etapa I não participará da Etapa II;

8.4. Os critérios de avaliação referentes a Etapa II constam no **Anexo IV** deste Edital;

8.5. A classificação dos candidatos para a Etapa II se dará através de listagem que será divulgada em até 48 horas após o encerramento do prazo das inscrições, nos murais da sede da Secretaria de Segurança Pública Municipal de São Leopoldo - SEMUSP;

8.6. A classificação final com os nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) se dará através de listagem que será divulgada na data de 08/10/2025 nos murais da sede da Secretaria de Segurança Pública Municipal de São Leopoldo – SEMUSP e da Prefeitura.

### IX - DA CONVOCAÇÃO

9.1. O(a) candidato(a) classificado(a) para exercer a função de instrutor(a) na disciplina para a qual se inscreveu será convocado(a) de acordo com a necessidade da EFAG, e será remunerado através da folha de pagamento da prefeitura com a hora aula no valor de R\$ 105 (cento e cinco reais), multiplicado pelo número de horas previstas neste edital.

9.2. O(a) candidato(a) será informado(a) pela EFAG de sua convocação através do endereço eletrônico informado no ato de sua inscrição;

### X - DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso ao candidato(a) apenas para a Etapa II, *item 5.1.2.*, deste Edital;

10.2. Em caso de recurso, de acordo com o *Artigo 21 do Decreto Municipal 10.404/2023*, deverá ser interposto e protocolado pelo(a) candidato(a) de forma presencial na sede da Escola de Formação e aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo - EFAG, no endereço da Avenida João Corrêa, número 1350, 3º andar, sala 304, Centro de São Leopoldo - RS, no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação do resultado da Etapa II;

10.3. A análise do recurso será realizada pelos membros do Conselho Administrativo e Deliberativo da EFAG, conforme *§ 9º Artigo 21 do Decreto 10.404/2023*, que emitirá parecer fundamentado no prazo de até 48 horas;

10.3.1. A decisão da análise do recurso do(a) candidato(a) será divulgada nos murais da sede da Secretaria de Segurança Municipal de São Leopoldo - SEMUSP;



## XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), ficando expresso que, em nenhuma hipótese, serão aceitas inscrições ou envio de documentos fora do prazo estabelecido;

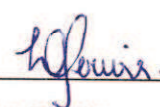
11.2. A inexistência das afirmativas e /ou irregularidades em documentos, mesmo que verificada a qualquer tempo, acarretará o cancelamento da inscrição no credenciamento e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal pertinentes.

11.3. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão definidos pelo Conselho Administrativo e Deliberativo da EFAG juntamente com o Chefe-Geral da GCM e o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária de São Leopoldo.

11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo, 02 de setembro de 2025.

  
Alexandre da Rosa  
Secretário Municipal de  
Segurança Pública  
Matr. 055641  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária

  
Lillian Pereira  
SEMUSP - Matrícula 55881  
Coordenadora Geral EFAG  
Lillian Pereira  
Coordenadora Geral da EFAG

### ANEXO I

#### Módulos e Disciplinas

<i>Módulos</i>	<i>Referência da Disciplina</i>	<i>Disciplina</i>	<i>C.H</i>	<i>Conteúdo</i>
	D24	Língua Portuguesa	8	Noções Básicas de Comunicação
				Oral
				Escrita
<b>Carga Horária: Total 8 horas</b>				

### ANEXO II

#### Cronograma de Datas

Entra em vigor o Edital	15/09/25
Inscrições	15/09/25 a 22/09/25
Esclarecimento de dúvidas do(a) candidato(a) diretamente na EFAG	15/09/25 a 22/09/25
Apreciação e Análise Curricular - Etapa I	23/09/25 a 25/09/25
Divulgação da Classificação da Etapa I	26/09/25
Período de aplicação - Etapa II	29/09/25 a 01/10/25
Divulgação da Classificação da Etapa II	02/10/25
Período para Recurso	03/10/25 a 06/10/25
Homologação de Recurso	07/10/25
Divulgação da Classificação Final do Edital	08/10/25

### ANEXO III

#### Modelo Plano de Aula para apresentação

**ANEXO III**

**Modelo Plano de Aula para apresentação**

**De acordo com a escolha das disciplinas, conforme Anexo I.**

<b>TÍTULO DA INSTRUÇÃO</b>
Título precisa ser atrativo e deixar claro o que irá ser apresentado. Lembre-se que sua instrução precisa ser "comprada" pelo seu público alvo.
<b>INSTRUTOR(A):</b>
Responsáveis pela instrução e suas respectivas formações, enfatizando a formação que te habilite a ministrar tal instrução. (Instrutor)
<b>TEMA DA AULA/OBJETIVO GERAL:</b>
Breve apresentação da ideia central desta instrução, que deve expressar de forma clara qual é a intenção deste estudo.
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b>
O que deseja com a apresentação deste conteúdo? <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar...</li> <li>• Problematizar...</li> <li>• Explicitar...</li> <li>• Debater...</li> <li>• Identificar...</li> <li>• Compreender...</li> </ul>
<b>CONTEÚDO DE ENSINO:</b>
Principais conteúdos debatidos durante a instrução: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conteúdo: .....</li> <li>• Conteúdo: .....</li> <li>• Conteúdo: .....</li> </ul>
<b>ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS:</b>
Estratégia utilizada para apresentação deste conteúdo. Atividades lúdicas (dinâmica, slide com imagens e pouco texto, vídeos, fluxograma) ajudam o aluno a se concentrar e a fixar o conhecimento adquirido. Neste momento, será apresentado o caminho percorrido para se alcançar os objetivos elencados anteriormente. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aula expositiva dialogada?</li> <li>• Apresentação do conteúdo de que maneira?</li> <li>• Alguma análise em grupo?</li> <li>• Alguma atividade individual?</li> <li>• Quais desafios/atividades serão lançados aos alunos?</li> <li>• Utilizará algum vídeo, slides, dinâmica, etc?</li> </ul>
<b>RECURSOS DIDÁTICOS:</b>
Computador, projetor, internet, vídeos, materiais impressos (quais)? (tudo que será necessário para a execução da instrução, precisa estar descrito neste tópico, seja para organização pessoal do instrutor, seja para a organização da EFAG).
<b>AVALIAÇÃO:</b>
Que tipo de avaliação pretende utilizar com os alunos em suas aulas? Com qual periodicidade?
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:</b>
Citar as fontes bibliográficas utilizadas. Todo conhecimento é derivado de algum local, seja estudos científicos, cursos realizados ao longo da sua trajetória, etc.

88.



**ANEXO IV**

**Critérios de Avaliação da Etapa II**

**Parâmetros que serão avaliados entre os membros do Conselho Administrativo e Deliberativo**

<p>O(a) candidato(a) construiu o Plano de Aula em consonância com os requisitos técnicos mínimos previstos no Plano de Cursos construído pela EFAG: • Construção do Plano: 0 a 15 pontos;</p>	<p>Pontuação alcançada: .....</p>
<p>O(a) candidato(a) apresentou o Plano de Aula de acordo com os objetivos e as finalidades estabelecidas no Plano de Cursos da EFAG: • Pontuação atribuída: 0 a 15 pontos</p>	<p>Pontuação alcançada: .....</p>
<p>O(a) candidato(a) demonstrou domínio na disciplina apresentada: • Pontuação atribuída: 0 a 15 pontos</p>	<p>Pontuação alcançada: .....</p>
<p>O(a) candidato(a) conseguiu se expressar de forma lógica e sequencial em suas ideias: • Pontuação atribuída: 0 a 15 pontos</p>	<p>Pontuação alcançada: .....</p>
<p>O(a) candidato(a) demonstrou boa didática e metodologia adequada no conteúdo apresentado: • Pontuação atribuída: 0 a 20 pontos</p>	<p>Pontuação alcançada: .....</p>
<p>O(a) candidato(a) respeitou o tempo previsto de 30 (trinta) minutos estabelecidos para apresentação: • Pontuação atribuída: 0 a 10 pontos</p>	<p>Pontuação alcançada: .....</p>
<p>O(a) candidato(a) respondeu aos questionamentos realizados pelos membros do Conselho: • Pontuação atribuída: 0 a 10 pontos</p>	<p>Pontuação alcançada: .....</p>
<p style="text-align: right;"><b>Total da Pontuação Alcançada</b></p>	<p>.....</p>

*Handwritten signature*